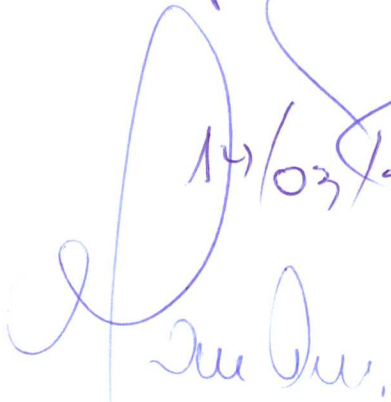


Vistos etc...

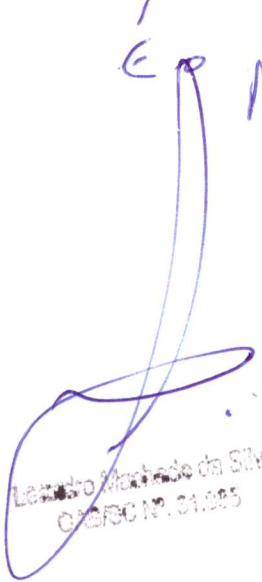
À luz dos esclarecimentos apresentados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a matéria das impugnações apresentadas é essencialmente técnica, razão pela qual, esta procuradoria manifesta-se pelo prosseguimento do processo licitatório, sem adentrar no mérito das questões que se tratam.

É o parecer.

14/03/2019



Marcelle de Almeida Rodrigue
OAB/SC 22.607-B



Leandro Machado da Silva
OAB/SC Nº. 31.285